



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
OURO VERDE DE GOIÁS.**

Publicado nesta data mediante afirmação  
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás – GO 04/05/2023

**AVISO DE ERRATA Nº 001/2023**

Pl Gabriela Martins  
Ana Paula Rolindo  
Secretaria de Governo e Administração  
Decreto nº 003/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO VERDE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 698/2013, vem determinar a publicação da Errata ao **EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**, para correção de inconsistências no edital.

Ouro Verde de Goiás, 04 de maio de 2023.

Bianne de Moraes Dias  
Presidente do CMDCA